



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DECRETO Nº 10.871 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 2.390.386,69 ( Dois Milhões e Trezentos e Noventa Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
16	11601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.390.386,69
<b>Total</b>		<b>2.390.386,69</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por superávit financeiro, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ABILIO BRUNINI  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**ANEXO I**

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	339032	026610000000	1.391.404,19
08	244	0006	2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	S	339039	026600000000	500.000,00
08	243	0006	2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	S	339039	026600000000	38.195,97
08	243	0006	2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	S	335043	026600000000	205.388,06
08	244	0006	2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	S	339039	026600000000	105.815,79
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	339030	026600000800	16.184,14
08	244	0006	2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	S	339039	026610000000	78.388,54
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	339039	026610000000	55.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.390.386,69</b>

**ANEXO II**

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003100340031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

